

INTERESSADO: Jean Michel Lawniczak  
ASSUNTO: equivalência de estudos  
RELATORA: Cons<sup>a</sup>: Therezinha Fram  
PARECER CEE N° 2322/75, CPG, Aprovado em 13/08/75  
Com. ao Pleno em 5 de Setembro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Jean Michel Lawniczak, filho de Victor Lawniczak e de dona Francine Auffret Lawniczak, nascido na França a 2 de fevereiro de 1958, domiciliado e residente na Rua Nicolau de Souza Queiroz n° 267, apt°- n° 63, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 5 séries na Ecole De La Gare, na França, tendo estudado: Francês, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Canto, Desenho, Trabalhos Manuais, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jean Michel Lawniczak, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Cons<sup>a</sup>. Therezinha Fram  
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de agosto de 1975.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva  
Presidente em exercício.